



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6378 - Segunda-feira, 9 de novembro de 2020  
**Divulgação:** Segunda-feira, 9 de novembro de 2020 **Publicação:** Terça-feira, 10 de novembro de 2020

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**ADMITE** LUIS FERNANDO ALVES PADILHA, 2245.4, no cargo de Assessor III, na Coordenação de Atendimento ao Cidadão, a contar de 05/10/2020, através do Ato 029 de 06/11/2020 (Processo 20.16.000033873-6).

**COMUNICA** o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 031 de 06/11/2020 (Processo 20.16.000001080-3).

NOME	MATRÍC.	A CONTAR DE
ALAN BARBOSA COSTA	804205	05/10/2020
BIANCA ARAÚJO DOS SANTOS	804203	05/10/2020
GABRIEL FRAGA GRABALSKI	804204	05/10/2020
GUILHERME DE OLIVEIRA PETERSON	804207	13/10/2020
MÁRCIO ALAN SAKIS	804206	13/10/2020

**DESIGNA** JULIA LOPES DE OLIVEIRA FREITAS, 1639.0, Técnico em Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Gerente Administrativo, da Gerência de Desenvolvimento e Inovação, a contar de 19/10/2020, através do Ato 030 de 06/11/2020 (Processo 20.16.000035989-0).

**DESIGNA** MARLUCE ALBRING COUTINHO, 1859-7, Agente de Apoio Técnico, para responder pela Função Comissionada de Coordenador Administrativo, da Coordenação de Indicadores e Engenharia de Tráfego, a contar de 19/10/2020, através do Ato 030 de 06/11/2020 (Processo 20.16.000035989-0).

**DESIGNA** OSMAN MIGUEL BERNARDI, 1978-0, Agente Administrativo, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe Administrativo, da Equipe Armazém de Dados de Mobilidade, a contar de 19/10/2020, através do Ato 030 de 06/11/2020 (Processo 20.16.000036831-7).

**DISPENSA** AUGUSTO KNIJNIK LANGER, 2194-6, do cargo de Gerente, na Gerência de Desenvolvimento e Inovação, a contar de 16/10/2020, através do Ato 029 de 06/11/2020 (Processo 17.16.000004439-6).

**DISPENSA** JULIA LOPES DE OLIVEIRA FREITAS, 1639.0, Técnico em Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Coordenador Administrativo, da Coordenação de Indicadores e Engenharia de Tráfego, a contar de 19/10/2020, através do Ato 030, de 06/11/2020 (Processo 20.16.000035989-0).

**DISPENSA** MARLUCE ALBRING COUTINHO, 1859.7, Agente de Apoio Técnico, da Função Comissionada de Responsável por Equipe Administrativo, da Equipe Armazém de Dados de Mobilidade, a contar de 19/10/2020, através do Ato 030, de 06/11/2020 (Processo 20.16.000035989-0).

**FAZ CESSAR**, no mês de outubro, o contrato do estagiário abaixo relacionado, na respectiva data, através do Ato 031 de 06/11/2020 (Processo 20.16.000001080-3.).

NOME	MATRÍC.	A CONTAR DE
WESLEY PORTO DOS SANTOS	803975	15/10/2020

## Portarias

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSE PAULO DE OLIVEIRA CAMPOS, 302585/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 539044/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/12/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 81 de 05/11/2020 (Processo 20.0.000098527-0).

**DESIGNA** GIOVANNI TRAMONTI, 309580/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Ações Preventivas e Comunitárias/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501016, substituindo RUDNEI MOREIRA SOARES, 189094/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 16/11/2020 a 30/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 80 de 05/11/2020 (Processo 20.0.000098353-6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a SILVIA MARIA MARTINS MADRUGA, 1026119/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos do/da Portaria 74 de 20/10/2020, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/10/2020 que designou para substituir MARCEL LEITE MORAES, 1027310/1, Guarda Municipal, FV10306, na função gratificada de

Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, por motivo de alteração da data do afastamento do titular, através da Portaria 79 de 05/11/2020.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, ANDERSON GONCALVES MARTINS, 1528165/01, do cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1002685, a contar de 19/10/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12054531, de 04/11/2020 (Processo 20.0.000091614-6).

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos relatados no Despacho CPS-CGMUNI (SEI 11542633) e no Despacho GS-SMPG ASSETEC-SMPG (SEI 11923088), pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria 9001727/2019, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 11978883, de 06/11/2020 (Processo 20.0.000048384-3).

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos relatados no Despacho CPS-CGMUNI (SEI 11606572), no Despacho CASE-GP (SEI 11915235) e no Despacho GS-SMPG ASSETEC-SMPG (SEI 11923294), pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria 9001727/2019, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 11977904, de 06/11/2020 (Processo 20.0.000035800-3).

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos relatados no Despacho CPS-CGMUNI (SEI 11605149), no Despacho CASE-GP (SEI 11915034) e no Despacho GS-SMPG ASSETEC-SMPG (SEI 11923374), pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria 9001727/2019, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 11978241, de 06/11/2020 (Processo 20.0.000035162-9).

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos relatados no Despacho CPS-CGMUNI (SEI 11588254), no Despacho CASE-GP (SEI 11914962) e no Despacho GS-SMPG ASSETEC-SMPG (SEI 11923231), pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria 9001727/2019, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 11977675, de 06/11/2020 (Processo 20.0.000034994-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FERNANDA FILIPINI SPIER STÉDILE, 1317466/1, Titular, e RODRIGO SARTORI FANTINEL, 519689/1, Suplente, ambos Auditores Fiscais da Receita Municipal, como fiscais do contrato, sob o registro 73671, da empresa ICONTE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, prestadora de serviços de solução para pagamentos e quitação de guias de arrecadação municipal com o uso de cartões de crédito ou débito, disponibilizando aos contribuintes alternativas para pagamento, à vista ou de forma parcelada para o Município de Porto Alegre, Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 12071636 de 05/11/2020 (Processo 20.0.000080467-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 12 de 8 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte locado. Conforme Portaria 060 de 06/10/2020 (Processo 20.0.000054592-0).

### **FISCAIS DE CONTRATO - VEÍCULOS LOCADOS - 2020**

<b>Nome completo</b>	<b>Matrícula</b>
JONATA PACE	917853
CARLOS DANIEL WIETHOLTER	352151/3

### **FISCAIS DE SERVIÇO - VEÍCULOS LOCADOS - 2020**

<b>N.º Contrato</b>	<b>Titular</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Suplente</b>	<b>Matrícula</b>
2670	LEONARDO FREIJ GAZAPINA	138.431-7	JOAQUIM ROQUE DE LIMA FÃO	101.623-7

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RICARDO SOUZA OGLIARI, 1530208/1, Ordenador de despesas, nas unidades orçamentárias da SMIM 7701, 1701,1401, a contar de 05/11/2020, através da Portaria 120, de 05/11/2020 (Processo 19.0.000145605-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROSANE MONTEIRO MOTTA, 440209/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Cultura, 10002001, substituindo IRACI PEZENATTO FIORINI, 1050907/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 16/11/2020 a 30/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 122/2020 de 04/11/2020 (Processo 18.0.000011194-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 05/11/2020, os efeitos da Portaria 10852110 de 09/07/2020, em relação ao servidor CARLOS EDUARDO FRIZZO, matrícula 1524771.01, que o designou como fiscal de serviço titular, de acordo com o estabelecido na Ordem de Serviço nº 012/2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato Nº 72078

- L.1155-D - PGMCD Nº 1929 - SC / 1951, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa Armant Ar Condicionado Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.591.585/0001-03, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, operação e controle em aparelhos e sistemas de refrigeração, ar-condicionado e ventilação pertencentes ao HPS/SMS/PMPA. Portaria 12064161 de 05/11/2020 (Processo 19.0.000130224-0).

**CESSA**, a contar de 05/11/2020, os efeitos da Portaria 462 de 22/05/2020, que designou como fiscal de serviço titular o servidor MATHEUS CARVALHO MENDES, matrícula 1050583.01, das atividades disciplinadas na Ordem de Serviço nº 012/2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 65.383, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa Philips Medical Systems Ltda, CNPJ nº 58.295.213/0001-78, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva no tomógrafo computadorizado, modelo brilliance ct 64-slicem, com reposição de peças, instalado no Hospital de Pronto Socorro/SMS. Portaria 12066662 de 05/11/2020 (Processo 18.0.000051129-3).

**CESSA**, a contar de 05/11/2020, os efeitos da Portaria 460 de 22/05/2020, em relação ao servidor MATHEUS CARVALHO MENDES, matrícula 1050583.01, que o designou como fiscal de serviço titular, de acordo com o disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 64362, no Hospital de Pronto Socorro, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa Shimadzu do Brasil Comércio Ltda. inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.752.460/0001-56, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos radiológicos fixos Marca Shimadzu, com fornecimento de peças (exceto tubo de Raio-X) instalados no Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde. Portaria 1206493 de 05/11/2020 (Processo 16.0.00001007-6).

**CESSA**, a contar de 05/11/2020 os efeitos da Portaria 458 de 22/05/2020, em relação ao servidor MATHEUS CARVALHO MENDES, matrícula 1050583.01 que o designou como fiscal de serviço titular, atividades disciplinadas na Ordem de Serviço nº 012/2016, do contrato sob registro na PGM nº 68119, livro 1118-D, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa – BRS-Assistência Técnica Ltda, inscrita no CNPJ 03.372.256/0001-18, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Autoclaves marca Baumer pertencentes ao Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, Fiscal de Serviço, através da Portaria 12065827 de 05/11/2020 (Processo 18.0.000062682-8).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidor ROBERNEI LIMA VARGAS, matrícula 1436520.01 como fiscal de serviço titular, JOSÉ MOREN DOS SANTOS, matrícula 363756.01 e MATHEUS CARVALHO MENDES, matrícula 1050583.01, como fiscais de serviços suplentes, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato Nº 72078 - L.1155-D - PGMCD Nº 1929 - SC / 1951, no Hospital de Pronto Socorro, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa Armant Ar Condicionado Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.591.585/0001-03, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, operação e controle em aparelhos e sistemas de refrigeração, ar-condicionado e ventilação pertencentes ao HPS/SMS/PMPA. Portaria 12064250 de 05/11/2020 (Processo 19.0.000130224-0).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidor NIELMENSON BATALHA LUZ, matrícula 1172042.01, como titular, JOSÉ ÂNGELO MOREN DOS SANTOS, matrícula 363756.01, ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA, matrícula 267561-01 e MATHEUS CARVALHO MENDES, matrícula 1050583.01, como suplentes, todos como fiscais de serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 65.383, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa Philips Medical Systems Ltda, CNPJ nº 58.295.213/0001-78, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva no tomógrafo computadorizado, modelo brilliance ct 64-slicem, com reposição de peças, instalado no Hospital de Pronto Socorro/SMS. Portaria 12066730 de 05/11/2020 (Processo 18.0.000051129-3).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidor NIELMENSON BATALHA LUZ, matrícula 1172042.01, como fiscal de serviço titular, JOSÉ ÂNGELO MOREN DOS SANTOS, matrícula 363756.01 e ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA, matrícula 267561.01, como

fiscais de serviços suplentes, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 64362, no Hospital de Pronto Socorro, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa Shimadzu do Brasil Comércio Ltda. inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.752.460/0001-56, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos radiológicos fixos Marca Shimadzu, com fornecimento de peças (exceto tubo de Raio-X) instalados no Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde. Portaria 12064961 de 05/11/2020 (Processo 16.0.00001007-6).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidor NIELMENSON BATALHA LUZ, matrícula 1172042.01, como titular, JOSÉ MOREN DOS SANTOS, matrícula 363756.01, ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA, matrícula 267561.01 e MATHEUS CARVALHO MENDES, matrícula 1050583.01 como suplentes, como fiscais de serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 68119, no Hospital de Pronto Socorro, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa BRS – Assistência Técnica Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.372.256/0001-18, cujo objeto a prestação de serviços especializados de Engenharia, de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica nos equipamentos Baumer pertencentes ao Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde. Portaria de 12065884 de 05/11/2020 (Processo 18.0.000062682-8).

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a FERNANDA MAGALHAES PRATES PEREIRA, 134041.7/2, Enfermeiro ES-1.13NS da Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 14/10/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 51/2017 Atividade de Enfermeiro/Unidade Cirúrgica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2017, através da Portaria 1227, de 23/10/2020 (Processo 20.0.000090948-4).

**CONCEDE**, a PAULO RICARDO DE OLIVEIRA EVANGELISTA, 46148.1/2, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06, Farmácia Distrital Restinga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/12/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 6/2015 Auxiliar de Enfermagem na Atividade de Auxiliar Farmácia/Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015, através da Portaria 1230, de 03/11/2020 (Processo 20.13.000003737-8).

**CONCEDE**, a VIVIANE SANTOS OLIVEIRA, 117931.4/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Equipe de Alojamento Conjunto do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/08/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 2/2003 Atividade de Técnico em Enfermagem/Alojamento Conjunto/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1232, de 04/11/2020 (Processo 20.0.000094729-7).

**CONCEDE**, a MAURICIO PRADO BECKER, 143076.9/1, Cirurgião Dentista ES-1.10.NS do Centro de Especialidades Odontológicas Centro da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 01/07/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 12/2011 Atividade de Endodontista/Centro de Especialidades Odontológicas/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2011, através da Portaria 1233, de 04/11/2020 (Processo 20.0.000059074-7).

**CONCEDE**, a PAULO ROGERIO LOPES DA ROSA, 10774.0/2, Operário AC-1.10.02 do Atelier Livre da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 07/09/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 7/2003 Atividade de Auxiliar de Oficina de Impressão/Atelier Livre/Secretaria Municipal da Cultura, de 01/09/2003, através da Portaria 1235, de 05/11/2020 (Processo 20.13.000003300-3).

**CONCEDE**, a CRISTIANE SELISTRE CORDEIRO CUNHA, 43745.4/1, Cirurgião Dentista ES1.10.NS

da Unidade de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Cirurgião Dentista/Unidade de Saúde IAPI/Unidades de Saúde/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 1236, de 05/11/2020 (Processo 20.0.000064215-1).

**CONCEDE**, a MARCIA MARANGHELLO ALVES, 48999.5/2, Cirurgião Dentista ES-1.10.NS da Unidade de Saúde Beco do Adelar da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/10/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Cirurgião Dentista/Unidade de Saúde Beco do Adelar/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 1240, de 05/11/2020 (Processo 20.0.000096910-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/10/2020, em relação a MARCELO CONCEIÇÃO BARROS, 12585.7/3, Operário AC-1.10.02 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 678, de 14/05/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1224, de 23/10/2020 (Processo 20.0.000074512-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/10/2020, em relação a ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO, 100681.9/1 Enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 990, de 09/11/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1225, de 23/10/2020 (Processo 20.0.000092046-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14/10/2020, em relação a FERNANDA MAGALHAES PRATES PEREIRA, 134041.7/2 Enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 418, de 10/06/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1226, de 23/10/2020 (Processo 20.0.000090948-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20/01/2015, em relação a ROSANA MEYER NEIBERT DOS SANTOS, 29393.6/1 Técnico em Nutrição e Dietética TP-1.05.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 98, de 04/03/2013, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1228, de 26/10/2020 (Processo 19.13.000007204-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10/12/2019, em relação a PAULO RICARDO DE OLIVEIRA EVANGELISTA, 46148.1/2, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 37, de 22/01/2018 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1229, de 03/11/2020 (Processo 20.13.000003737-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14/08/2020, em relação a VIVIANE SANTOS OLIVEIRA, 117931.4/2 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 237, de 28/04/2016, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1231, de 04/11/2020 (Processo 20.0.000094729-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/05/2015, em relação a PAULO ROGERIO LOPES DA ROSA, 10774.0/2 Operário AC-1.10.02 da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 809, de 09/09/2003, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1234, de 05/11/2020 (Processo 20.13.000003300-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20/10/2020, em relação a MARCIA MARANGHELLO ALVES, 48999.5/2 Cirurgião Dentista ES-1.10.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 413, de 07/04/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1239, de 05/11/2020 (Processo 20.0.000096910-0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** VIVIANE MACHADO DOBKE, 1531557, para exercer o Cargo em Comissão de Líder de Projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000050, a contar de 05/11/2020, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1.305 de 06/11/2020 (Processo 20.10.000007649-5).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a NOEMI DA SILVA AZEREDO, 1160710/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, de 18/10/2020 a 17/10/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6.203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15.754 de 05/12/2007; Decreto 18.489 de 13/12/2013, através da Portaria 1.301 de 05/11/2020 (Processo 20.10.000002559-9).

**DESIGNA** HERSON VARGAS DA COSTA, 112002.6, como Responsável Técnico, CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, 71575.2, como suplente, para atuarem como representantes do Departamento Municipal de Água e Esgotos-DMAE junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, por meio de Certificado Digital CNPJ, visando ter acesso às questões de autenticações das informações do DOF, madeiras nativas, e a dos gases refrigerantes, com base na Lei Federal nº 10.165/2000 e Instrução Normativa nº 6, de 24 de março de 2014, art.14 da IN Ibama 06/2014, através da Portaria 1.302 de 06/11/2020 (Processo 17.10.000002783-8).

## **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA** o servidor LUCAS DE QUEVEDO MARINHEIRO, matrícula 1415468.01, Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Operações - DO para a Gerência Distrital Leste - GDLE / DO, a contar de 01/12/2020, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1.304, de 06/11/2020 (Processo 20.10.000007883-8).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar de 27/10/2020, SHANNA DA SILVA TOMAZ DOS SANTOS, 1277669, oficial de gabinete em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 336 de 05/11/2020 (Processo 20.14.000002247-5).

**EXONERA**, a contar de 22/10/2020, CESAR RUBEM OLIVEIRA SCHERER, 1169955/02, do cargo em comissão de oficial de gabinete, 24240001, do Gabinete do Diretor Geral, 31900000, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 332 de 05/11/2020 (Processo 20.14.000001863-0).

**NOMEIA**, a contar de 27/10/2020, SHANNA DA SILVA TOMAZ DOS SANTOS, 1277669, para exercer o cargo em comissão de oficial de gabinete, 24240001, do Gabinete do Diretor Geral, 31900000, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 335 de 05/11/2020 (Processo 20.14.000002247-5).

**RETIFICA** a Portaria nº 320 de 22/10/2020, que designou servidores para fiscalizarem o contrato nº



72759 - L.1157-D - PGMCD N° 2559 - SC/258, de responsabilidade técnica da empresa Nalc Comércio e Indústria de Elevadores LTDA, quanto ao cargo do servidor ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664/01, que é arquiteto e não como constou, através da Portaria 334 de 05/11/2020 (Processo 19.0.000057713-0).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, a Portaria 7965301 de 27/08/2019, que instaurou a comissão sindicante para apurar os fatos mencionados no processo de nº 19.17.000000672-7 que passa a apresentar ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 664550, Assistente Administrativo, como presidente e demais membros KAREN SILVEIRA TRICHES, 1175254, Bibliotecária e ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES, 381953, Assistente Administrativo, e não como constou, através da Portaria 12061885 de 05/11/2020 (Processo 19.17.000003713-4).

**MODIFICA**, a Portaria 4965683 de 27/09/2018, que instaurou a comissão sindicante para apurar os fatos mencionados no processo de nº 18.17.000004006-7 que passa a apresentar KAREN SILVEIRA TRICHES, 1175254, Bibliotecária, como presidente, e demais membros LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, Gari e ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES, 381953, Assistente Administrativo, e não como constou, através da Portaria 12058726 de 05/11/2020 (Processo 18.17.000004556-5).

**MODIFICA**, a Portaria 7964991 de 27/08/2019, que instaurou a comissão sindicante para apurar os fatos mencionados no processo de nº 19.17.000000658-1 que passa a apresentar CAROLINA QUADROS DE ALMEIDA MARTINS, 1299352, Administradora, como presidente, e demais membros ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 664550, Assistente Administrativo e CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, Assistente Administrativa, e não como constou, através da Portaria 12058351 de 05/11/2020 (Processo 19.17.000003756-8).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a FERNANDO DOS SANTOS VIANA, 1498711/01, Coordenador, 350102, vaga 5000054, da Coordenação de Licitações e Contratos, 70601004, a contar de 04/11/2020, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 522, de 06/11/2020 (Processo 20.15.000005630-0).

**CONVOCA** FERNANDO DOS SANTOS VIANA, 1498711/01, Coordenador, 350102, vaga 5000054, da Coordenação de Licitações e Contratos, 70601004, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/11/2020, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 523, de 06/11/2020 (Processo 20.15.000005630-0).

**NOMEIA** FERNANDO DOS SANTOS VIANA, 1498711/01, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 350102, vaga 5000054, da Coordenação de Licitações e Contratos, 70601004, a contar de 04/11/2020, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 521, de 06/11/2020 (Processo 20.15.000005630-0).

### **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** a servidora FABIANA ZAMBIASI, 42615.8/03, Diretora Previdenciária, 1.6.2.7, no período de 15/10/2020 a 03/11/2020, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigos 25, 27 a 30 e 32, inciso II, da Lei 8.986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 124, de 05/11/2020 (Processo 20.13.000004975-9).

**DESIGNA** EDUARDO MEDEIROS, 335440/03 Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, em substituição a titular DENISE BORBA CANTEIRO, 330120/04, por motivo de licença-prêmio, no período de 09/11/2020 a 23/11/2020, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 125, de 06/11/2020 (Processo 20.13.000005061-7).

**EXONERA** os servidores abaixo relacionados, a contar de 22/11/2020, face decisão judicial, proferida no processo 0137713-46.2019.8.21.7000, através da Portaria 120, de 04/11/2020 (Processo 19.0.000078657-0):

<b>NOME</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Código</b>
NATALIA DE ALMADA PEREIRA	152588.3/01	Secretário de Conselho	26240002
PATRICIA WESZ	151333.8/01	Oficial de Gabinete	26240001
SIMONE MOURA LOPES	136955.5/02	Secretário de Conselho	26240002

**FAZ CESSAR** em relação à servidora FABIANA ZAMBIASI, 42615.8/03, Assistente Administrativo, AA60106, no período de 15/10/2020 a 03/11/2020, os efeitos da Portaria 069, de 08/08/2012, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 123, de 05/11/2020 (Processo 20.13.000004975-9).

## Despachos

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.0.000074512-0** – INDEFERE, em 23/10/2020, em relação a MARCELO CONCEIÇÃO BARROS, 12585.7/3, Operário da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.13.000007959-8** - DEFERE, em 05/11/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por nome servidor NILZA RODRIGUES CORSO, matrícula 241500, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/11/2020, com base na Súmula 627 do STJ, na Nota Técnica da PME-PREVIMPA 46/2019 e no Laudo Médico Previdenciário 541/2020.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.13.000004698-9** - DEFERE, em 27/10/2020, em relação a MARIA INES LIMA RIBORISKI, 1315501, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3790 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Transgala Transportes Ltda – 01/02/1982 a 04/09/1982;

Arca Administração de Participações Ltda – 27/09/1982 a 04/09/1985;

Cit Companhia Italiana de Turismo – 06/01/1986 a 06/02/1986;

Sinosserra Administradora de Consórcios Ltda. – 12/02/1986 a 19/09/1986;

Centrocopias Duplicações e Microfilmes Ltda – 20/10/1986 a 26/09/1988;

Ditec Direção Técnica Contabil Ltda – 10/08/1989 a 29/01/1990;

Compasso Comercio de Materiais de Desenho Ltda – 01/02/1990 a 19/02/1991;

Spinelli Contabilidade Ltda. – 15/02/1993 a 09/05/1993;

Alquimica Produtos Químicos e Farmacêuticos Sa – 02/10/1993 a 06/05/1994;

Alquimica Distribuidora De Derivados de Petroleo Ltda – 03/06/1993 a 01/10/1993;

Vitor Donizete Pereira Lemos - 12/12/2003 a 25/06/2005.

**Processo 20.13.000004841-8** - DEFERE, em 27/10/2020, em relação a CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 763370, auxiliar técnica da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1067 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

PER. CONTR. CNIS 3 – 01/08/1999 a 31/08/1999;

PER. CONTR. CNIS 4 - 01/09/1999 a 03/07/2002.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

#### **EDITAL DE ABERTURA 094/2020 - REPUBLICAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS 629 A 636 – PROFESSOR – ÁREAS DO CONHECIMENTO PROCESSO 20.0.000024640-0**

O Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme o que consta nos autos dos processos 18.0.000034218-8 e 19.0.000032309-0 e Autorização nº 124/2018 torna público, que realizará Concurso Público, através de provas seletivas de caráter competitivo, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação La Salle, para o

provimento efetivo de cargos de seu quadro de pessoal da Administrações Direta e para a formação de cadastro de reserva (C.R.), de acordo com a lei de criação dos cargos e alterações posteriores, com o ingresso pelo regime Estatutário. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas na legislação municipal vigente, bem como pelas normas contidas neste Edital de Abertura.

Nº CP	CARGOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS ACESSO UNIVERSAL	VAGAS ACESSO PCD	VAGAS ACESSO PN	TIPO DE PROVAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE, EXIGÊNCIAS MÍNIMAS E/OU HABILITAÇÃO LEGAL
629	Professor – Ciências Químicas, Físicas e Biológicas	01 + CR	01	-	-	Objetivas, Redação e Títulos	20h	Licenciatura Plena em Biologia, ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, ou Licenciatura Plena em Ciências/Biologia ou Licenciatura Plena em História Natural; Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura Plena em Ciências/Física; Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura Plena em Ciências/Química.
630	Professor – Educação Física	01 + CR	01	-	-	Objetivas, Redação e Títulos	20h	Licenciatura Plena em Educação Física
631	Professor – Geografia	01 + CR	01	-	-	Objetivas, Redação e Títulos	20h	Licenciatura Plena em Geografia, ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais
632	Professor – Língua Portuguesa	01 + CR	01	-	-	Objetivas, Redação e Títulos	20h	Licenciatura Plena em Letras/ Português
633	Professor – Matemática	01 + CR	01	-	-	Objetivas, Redação e Títulos	20h	Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências/ Matemática
634	Professor – Artes	01 + CR	01	-	-	Objetivas, Redação e Títulos	20h	Licenciatura Plena em Artes (Teatro/ Visuais/ Música/Dança) ou Licenciatura Plena em Educação Artística (Cênicas/ Plástica/ Música/ Dança).
635	Professor – História	01 + CR	01	-	-	Objetivas, Redação e Títulos	20h	Licenciatura Plena em História, Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais.
636	Professor – Língua	01 + CR	01	-	-	Objetivas, Redação	20h	Licenciatura Plena em Letras/ Inglês e Literatura da Língua Inglesa ou Habilitação através de Curso Especial de Língua Inglesa com

Inglês					e Títulos	Complementação Pedagógica fornecida por Universidade.
--------	--	--	--	--	-----------	---

Porto Alegre, 05 de Novembro de 2020.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária de Planejamento e Gestão.

Edital de abertura 94/2020 - na íntegra

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3677\\_ce\\_304624\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3677_ce_304624_1.pdf)

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 20.0.000080467-4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADO:** ICONE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Implantação de uma solução para pagamentos e quitação de guias de arrecadação municipal com o uso de cartões de crédito ou débito, disponibilizando aos contribuintes alternativas para pagamento, à vista ou de forma parcelada.

**VALOR:** A remuneração da contratada dar-se-á exclusivamente mediante a incidência de percentual sobre o valor total da operação e será custeada pelo contribuinte, conforme o orçamento abaixo:

Forma de Pagamento	Parcelas	Taxa Máxima Unitária
Débito		1,72%
Crédito a vista		3,00%
Parcelado	2	3,73%
Parcelado	3	3,73%
Parcelado	4	3,73%
Parcelado	5	3,73%
Parcelado	6	3,73%
Parcelado	7	3,97%
Parcelado	8	3,97%
Parcelado	9	3,97%
Parcelado	10	3,97%
Parcelado	11	3,97%
Parcelado	12	3,97%
Taxa Máxima Global		3,63%

**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189, Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2020.

**LIZIANE DOS SANTOS BAUM**, Secretária-Adjunta da Fazenda.

## **ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 20/2020 – PROCESSO 20.0.000090962-0**, para contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução de obra de recuperação dos dois encontros do Viaduto dos Açorianos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14 horas do dia 25 de novembro 2020, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## **TORNA SEM EFEITO JULGAMENTO DE PROPOSTA E AGENDA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 17/2020 PROCESSO 20.0.000087839-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, informa:

Que torna sem efeito o resultado de julgamento da proposta divulgado no DOPA de 05 de novembro de 2020;

Que realizará sessão pública para abertura do envelope 01 – habilitação da licitante, AVTAZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA para a contratação para contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para prestação de serviços de investigação confirmatória na área localizada entre a Rótula das Cuias e o Anfiteatro Pôr do sol, conforme especificado em Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10 horas do dia 11 de novembro de 2020, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 398/2020 – PROCESSO 20.0.000053190-2** para a aquisição de Mobiliário de Escritório

**ITENS 7, 8, 9, 10, 14, 15 E 16**

**VENCEDOR:** KING INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA

**CNPJ:** 28.412.309/0001-08

**ITENS 11 E 12**

**VENCEDOR:** RIO GRANDE INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI

**CNPJ:** 36.591.266/0001-01

**ITENS 1, 2, 3 E 4**

**VENCEDOR:** TUBULARTE MOVEIS EIRELI  
**CNPJ:** 00.258.563/0001-84

**ITENS 5, 6 E 13:** Fracassados

Porto Alegre, 05 de novembro de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o extrato de termo aditivo da(s) licitação(ões) abaixo:

### **PREGÃO ELETRÔNICO 105/2020**

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo Hospitalar - Cânula de Traqueostomia para o enfrentamento da emergência sanitária do novo Coronavírus.

**PROCESSO:** 20.0.000032864-3

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 10275196**

**FORNECEDOR:** WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

**CNPJ:** 11.318.264/0001-04

**OBJETIVO DO 1º TERMO ADITIVO:** prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços pelo período de 08/11/2020 a 31/12/2020.

**BASE LEGAL:** art. 4º-H da Lei Federal nº 13.979/2020

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o extrato de termo aditivo da(s) licitação(ões) abaixo:

### **PREGÃO ELETRÔNICO 227/2019**

**OBJETO:** Registro de Preços de Material de Expediente

**PROCESSO:** 19.0.000075651-5

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 8884726**

**FORNECEDOR:** GABRIELA TORRES RAUBER

**CNPJ:** 08.829.940/0001-08

**OBJETIVO DO 1º TERMO ADITIVO:** A contar de 01/09/2019, fica reequilibrado o valor unitário do item 07 (marcador/caneta, cor azul, para quadro branco), que passa de R\$ 2,40 para R\$ 2,82, do item 08 (marcador/caneta, cor preta, para quadro branco) que passa de R\$ 2,54 para R\$ 2,82, do item 09 (marcador/caneta, cor vermelha, para quadro branco) que passa de R\$ 2,54 para R\$ 2,82, e do item 10 (marcador/caneta, cor verde, para quadro branco) que passa de R\$ 2,40 para R\$ 3,34.

**BASE LEGAL:** art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 536/2019**

**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos humanos.

**PROCESSO:** 19.0.000140063-3

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 10229690**

**FORNECEDOR:** RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00

**OBJETIVO DO 2º TERMO ADITIVO:** A contar de 08/09/2019, fica reequilibrado o valor unitário do item 04 (cloreto de sódio 0,9%/10ml, injetável, ampola de plástico ou vidro), que passa de R\$ 0,255 para R\$ 0,32.

**BASE LEGAL:** art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos

extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 545/2019 – PROCESSO 19.0.000140916-9**  
- EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - TELEFONIA

**PREGÃO ELETRÔNICO 576/2019 – PROCESSO 19.0.000144565-3**  
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

**PREGÃO ELETRÔNICO 150/2020 - PROCESSO 20.0.000035505-5**  
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

**PREGÃO ELETRÔNICO 315/2020 - PROCESSO 20.0.000046610-8**  
- MEDICAMENTOS HUMANOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 514/2020 - PROCESSO 20.0.000068999-9**  
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

**PREGÃO ELETRÔNICO 536/2020 - PROCESSO 20.0.000075687-4**  
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **REPUBLICAÇÃO**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 517/2020 – PROCESSO 20.0.000069396-1**, para o sistema de Registro de Preço de fios cirúrgicos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

#### **ITEM 8**

**VENCEDOR:** ANELO SURGICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 10.824.074/0001-04

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.670,00

#### **ITEM 7**

**VENCEDOR:** CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA

**CNPJ:** 15.038.394/0001-44

**VALOR GLOBAL:** R\$ 43.260,00

#### **ITEM 6**

**VENCEDOR:** FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA

**CNPJ:** 93.305.910/0001-63

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.470,00

**FRACASSADOS:** Itens 1, 2, 3, 4 e 5

**DESERTO:** Item 9

Porto Alegre, 06 de novembro de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 19.0.000034698-8 - Nº 73668 - L.1161-D - PGMCD Nº 3446 - SC / 3471.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADA:** Enor Transportes - CNPJ n.º 29.988.079/0001-92.



**OBJETO:** Tem por objeto o serviço de transportes com motorista, por preço mensal.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Devolução do prazo contratual pelo período correspondente à paralisação, durante o período de 27/04/2020 a 07/06/2020, ficando alterado o prazo final da vigência do item 3.1 do Contrato, passando de 15/09/2020 para 27/10/2020. O período de retomada da execução do prazo explicitado no item 1.1 do Termo Aditivo compreende o cronograma de 16/09/2020 a 27/10/2020. Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/10/2020 a 27/10/2021.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 113.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$5.028,00 (cinco mil e vinte oito reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 301-2525-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de Novembro de 2020.

**CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 19.0.000010950-1 - Nº 73682 - L.1161-D - PGMCD Nº 3460 - SC / 3485.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADA:** Transportes PFS Ltda. - CNPJ n.º 93.168.698/0001-30.

**OBJETO:** Tem por objeto o serviço de transportes com motorista, por preço mensal.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo por mais 12 meses e redução contratual de 10% (dez pontos percentuais) no valor mensal da prestação de serviço, sem redução da carga horária, no período de 01/09/2020 a 31/12/2020, retomando o valor originalmente contratado no restante do período. Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/11/2020 a 03/11/2021. Durante o período de 01/09/2020 a 31/12/2020, o valor mensal da prestação de serviço passará de R\$3.866,52 para R\$3.479,87, de acordo com a redução contratual acordada no item 1.1 deste Termo Aditivo. A partir de 01/01/2021, o valor do serviço passará para o valor originalmente contratado, assim correspondendo a quantia mensal de R\$3.866,52.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 177/2019 – Lote 3.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$3.866,52 (Três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 301-2525-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de Novembro de 2020.

**CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 20.0.000089848-2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** Sandro Trescastro Bergue - CPF. 624.942.440-72.

**OBJETO:** Curso "Liderança na Gestão de Pessoas para a PGM - PMPA", que será realizado na modalidade EAD, apoiado na utilização de plataforma de web conferência para interação síncrona, carga horária total de 12 horas, para participação de até 30 servidores, ocupantes de cargos de chefia e assessoramento, em caráter prioritário, com início previsto para o dia 18/11/2020.

**BASE LEGAL:** artigos 25, II, § 1º c/c o art.13, VI, da Lei n. 8.666/1993.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2974-339036999900-1219 - FURPGM.

**VALOR BRUTO:** R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Porto Alegre, 06 de novembro de 2020.

**CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 18.0.000083031-0

**AUTUADO:** BRANDÃO & DUTRA LTDA

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 226558 DECIDO por manter a MULTA de 166,2934 UFRs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 e desconsiderar a pena de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, dada a perda do objeto da penalidade com a regularização do estabelecimento autuado.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### DIVULGAÇÃO DE HOMOLOGADOS – LOTE 4

**PORTARIA 099/2020**

**PROCESSO 20.0.000081921-3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e no Decreto Municipal nº 20.715, de 3 de setembro, DIVULGA no link abaixo a lista de inscrições HOMOLOGADAS, denominadas 4º LOTE, considerando o envio completo da documentação pelas ENTIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS Habilitadas no Cadastro Municipal de Entidades Culturais, ao subsídio referido no Art. 2º, Inc. II da Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), para recebimento de PRIMEIRA (ou única) PARCELA do subsídio e informa:

Quanto aos prazos para recurso para homologados desta lista: 5 dias corridos a contar de 10/11/2020, para o endereço eletrônico: [recursoleialdirblancpoa@gmail.com](mailto:recursoleialdirblancpoa@gmail.com)

É solicitado às entidades artístico-culturais HOMOLOGADAS o envio do RECIBO – ANEXO 1 – PF (para entidades que apresentaram conta de PF) ou do RECIBO – ANEXO 2 – PJ (para entidades que apresentaram CNPJ), DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO, constando o valor indicado na Lista de Homologados – ANEXO 3), sendo enviado através do formulário online: <http://bit.ly/Inciso2Docs> no prazo de até 13 de novembro de 2020. O processo administrativo somente será encaminhado para pagamento mediante apresentação do referido recibo.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2020

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

ANEXO 1 - Modelo de Recibo – PF

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3677\\_ce\\_304597\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3677_ce_304597_1.pdf)

ANEXO 2 - Modelo de Recibo - PJ

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3677\\_ce\\_304597\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3677_ce_304597_2.pdf)

ANEXO 3 - Lista de Homologados - Lote 4

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3677\\_ce\\_304597\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3677_ce_304597_3.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 19.0.000146821-1

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
**INDENIZADA:** Empresa White Martins Gases Industriais Ltda.  
**OBJETO:** Compra de Gases Medicinais fora da Ata de Registro de Preços.  
**VALOR:** R\$ 99,56 (noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4107-339092920000-4090.  
**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 20.0.000090055-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Clínica de Reumatismo, Medicina Física e Recuperação Ltda (Fisio Andrade Neves).  
**OBJETO:** Contrato nº 73.644, advindo do Edital de Chamamento Público nº 01/2020, que visa integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços Ambulatoriais de Fisioterapia.  
**PRAZO:** O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) meses, a partir de 01/11/2020.  
**VALOR:** R\$ 86.332,48 (oitenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos) de valor total mensal estimado.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4037-339039500300-4501, 1804-4037-339039500300-40.  
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/90 e Portaria de Consolidação MS/GM nº 01/2017.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 20.0.000090062-2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** CORPS Centro de Reabilitação Ltda.  
**OBJETO:** Contrato nº 73.645, advindo do Edital de Chamamento Público nº 01/2020, que visa integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços Ambulatoriais de Fisioterapia.  
**PRAZO:** O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) meses, a partir de 01/11/2020.  
**VALOR:** R\$ 87.396,85 (oitenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) de valor total mensal estimado.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4037-339039500300-4501, 1804-4037-339039500300-40.  
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/90 e Portaria de Consolidação MS/GM nº 01/2017.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **PROCESSO 17.0.000107570-5**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e a Sociedade de Educação Ritter dos Reis Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 87.248.522/0001-95.

**OBJETO:** Acordo de Cooperação Técnica nº 66.244, que visa formalizar as condições básicas para a realização de estágios, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço, pesquisa e extensão nos níveis técnico, de graduação e de pós-graduação, de interesse mútuo, junto aos serviços concedentes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Implementação de contrapartidas não pecuniárias, submetidas às disposições contidas na Instrução Normativa nº 02/2020, a partir de 02/04/2020, nos cenários de prática do Hospital de Pronto Socorro (HPS), Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS). Quanto aos demais serviços, programas e políticas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a implementação de contrapartidas passa a vigorar a partir de 01/08/2020.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 9, § 2º da Instrução Normativa nº 02/2020.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

### **PROCESSO 20.0.000078660-9**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Antônio Vieira - Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, inscrita no CNPJ nº 92.959.006/0008-85.

**OBJETO:** Acordo de Cooperação Técnica nº 73.455, que visa formalizar as condições básicas para a realização de estágios, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço, pesquisa e extensão nos cursos de graduação e pós-graduação, de interesse mútuo, junto aos serviços concedentes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**PRAZO:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, prorrogáveis automaticamente até o limite de 5 (cinco) anos, enquanto houver interesse mútuo, contados a partir de 15/09/2020.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

## **EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

### **MULTA**

### **PROCESSO 20.17.000003023-2**

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 173/20-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.33, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

**VALOR DA MULTA:** de R\$ 3.032,80 (três mil e trinta e dois reais, com oitenta centavos).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2020.

**LEANDRO DOS REIS OBELAR**, Diretor de Limpeza e Coleta.

## EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE MULTA PROCESSO 20.17.000003140-9

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 176/20-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.3, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

**VALOR DA MULTA:** de R\$ 112.213,60 (cento e doze mil, duzentos e treze reais e sessenta centavos).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2020.

**LEANDRO DOS REIS OBELAR**, Diretor de Limpeza e Coleta.

### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSOS SEI:** 19.0000120493-1 e 20.15.000004388-7

**INDENIZANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - CNPJ: 89.525.901/0001-00.

**INDENIZADA:** MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA - CNPJ: 13.624.934/0001-46

**OBJETO:** Pagamento indenizatório referente ao período compreendido entre os dias 06/07/2020 a 15/07/2020 em que os respectivos serviços foram prestados sem, contudo, haver posição contratual definida entre as partes, mas, em continuidade emergencial.

**VALOR:** R\$47.421,72 (quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos)

**BASE LEGAL:** art. 8º da Instrução Normativa 003/2013 da CGM.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

### COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## PREGÃO ELETRÔNICO 084/2020

**PROCESSO:** 20.18.000000.398-4

**OBJETO:** Aquisição parcelada de assentos e encostos de ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 23/11/2020, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** 14h

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 111.470,25

**RECURSOS:** PRÓPRIOS

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente Interino.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 020/2020 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 20.16.000038918-7.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das edificações, instalações e mobiliários, e execução de obras novas de pequeno vulto, nas dependências da EPTC.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 24/11/2020.

**VALOR ESTIMADO:** Sigiloso.

**RECURSOS:** Próprios.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### PREGÃO ELETRÔNICO 018/2020 RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO 20.12.000001487-7

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, cujo objeto é contratação através Sistema de Registro de Preços para aquisição de baterias VRLA para centrais telefônicas, é a empresa SEC Power Coml Impr e Expra.

**VALOR:** R\$22.000,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2020.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

### REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO 019/2020 PROCESSO 20.12.000001587-3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente pregão que tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviços de Vigilância Armada, de segunda-feira a segunda-feira, inclusive sábados, domingos e feriados, 24h (vinte e quatro horas) por dia, contemplando 03 (três) postos de serviço, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

O Edital encontra-se disponível nos sites [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) e [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br), "link" licitações.

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 20/11/2020, às 09h30min

**INÍCIO DA DISPUTA:** 20/11/2020, às 10horas

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br)

Porto Alegre, 06 de novembro de 2020.

**MARCELO LEITES BERTOLINI**, Diretor-Administrativo.

## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Gonçalo Valduga

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Moseena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)